



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N ° 137/2005

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

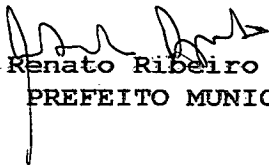
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 001/05 - FUNREBON, que trata da aquisição de combustíveis para serem utilizados pelos veículos pertencentes ao Corpo de Bombeiros nos seguintes quantitativos: item 01 - 6.000 litros de gasolina e item 02 - 14.000 litros de óleo diesel, tendo sido declarada vencedora as empresas **FM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, para o item 01 e **AUTO POSTO ITAMARATY LTDA.**, para o item 02, estabelecidas nesta cidade de Umuarama - PR., nos termos da ata anexada no referido processo.

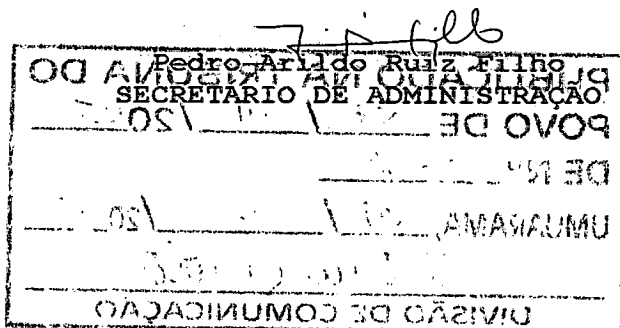
Art. 2º - Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 26 de janeiro de 2.005 - L ANO DE EMANCIPAÇÃO.


Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 27 / 01 / 2005
DE Nº 8985
UMUARAMA, 31 / 01 / 2005
Ulmarcanotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO